

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821  
3º ANDAR - CONJ. 301  
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA  
OFICIAL TITULAR  
C P F 004.147.519-49

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA Nº: 24.507**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

*Assina.*

Lote urbano nº04(quatro), da Quadra nº22(vinte e dois), situado no loteamento denominado "JARDIM JUPIRA", nesta Cidade, Município e - Comarca, com as dimensões de 15,00 x 32,00 metros, ou sejam 480,00m<sup>2</sup>(quatrocentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, - confrontando:- Pela frente, com a Rua nº14, aonde mede 15,00ms; de um lado, com o lote nº03; de outro lado, com o lote nº05; e, aos - fundos, com a Passagem para Serviços Públicos, Havido pela matrícula nº6.369, do L<sup>o</sup>2, deste Ofício. O referido é verdade e dou fe. - Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 1984.-----

PROPRIETÁRIO:- CARLOS SOTTOMAIOR, do comércio e sua mulher CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes nesta Cidade, ele filho de Silvio Sottomaior e Malvina de Oliveira Rocha Sottomaior, inscrito no CPF. sob nº004.771.339 e ela portadora da C.I sob nº153.001-PR.-----

R-01/ 24.507 - VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da Sra. MARIA HELENA GUEDES ABADIE VINADER, professora, - brasileira, casada, residente nesta Cidade, filha de José Pessoa - Guedes e Helena de Araujo Pessoa Guedes e inscrita no CPF. sob nº. 060.645.749-68, por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada - as fls. 299, do livro nº68-N, em data de 09 de outubro de 1975, nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, Sr. Fernando Loures Salinet, pelo valor de G\$22.000,0(vinte e dois mil cruzeiros). Não haendo condições. Talão de Sisa sob nº8010049-4, no valor de G\$300,00, sobre a avaliação de G\$ 30.000,00. Custas - 0,900 YRC ou G\$25.293,60; Es- tado G\$5.058,72; CPC G\$1.264,68. O referido é verdade e dou fe. - Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 1984.-----

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 08/05/2018

MATRÍCULA Nº  
-24.507-

SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

**EM BRANCO**

SEGUE



LIVRO  
02

MATRÍCULA

24.507

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

**R-02/24.507:-** (Protocolo 159104 - em 24/04/2018) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos **Autos de Execução Fiscal nº 0031536-69.2010.8.16.0030**, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 17 de abril de 2018, pelo valor de R\$ 3.295,81 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), onde figura como executada: **MARIA HELENA GUEDES ABADIE VINADER**, brasileira, casada, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 060.645.749-68, residente e domiciliada à Avenida República do Líbano, Jardim Jupira, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2018/159104**). Encaminhado o **Ofício nº 281/2018**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 34,15 V.R.C.'s / R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, e às custas que importam em Custas- R\$ 72,96/378 VRC + R\$ 4,67 de Funarpen + R\$ 2,42 de Prenotação + R\$ 1,70 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2018.-DNV/

**R-03/24.507:-** (Protocolo 169142 - em 23/12/2019) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos **Autos de Execução Fiscal nº 0010226-51.2003.8.16.0030**, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 16 de dezembro de 2019, pelo valor de **R\$ 9.952,64** (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), onde figura como executada: **MARIA HELENA GUEDES ABADIE VINADER**, brasileira, viúva, professora, com inscrição no CPF/MF sob nº 060.645.749-68, residente e domiciliada à Avenida República do Líbano, Jardim Jupira, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2019/169142**). Encaminhado o **Ofício nº 08/2020**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 103,13 V.R.C.'s ou R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em 18,91 V.R.C.'s ou R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), e às custas que importam em R\$ 72,96/378 VRC + R\$4,67 de Funarpen + Prenotação R\$2,52 + Arquivamento R\$1,77. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2020.-DNV/



SELO DIGITAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 12/08/2021

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES

José Teixeira  
 Marcos Luiz Galeazzi  
 Eduardo Vieira de Aguirra  
 Daniela Vieira de Aguirra  
 Sandro Marcos Alves Brusnicki

SEGUIE

0184745CEAA0000002268721U